LEI Nº 2435, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA AMARO NOGUEIRA DA SILVA, A ATUAL RUA 28, DO LOTEAMENTO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Amaro Nogueira da Silva, a atual Rua 28, do Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas ruas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de janeiro de 2008.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE